EXCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ABATIMENTO NO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Face delegação de competência, objeto do art.1°, letra "c", da Portaria DG n° 14/2016, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de exclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

| PA | SERVIDOR/JUIZ | CARGO/FUNÇÃO | DEPENDENTE | PARENTESCO |
|----|----------------------------------|--|-----------------------------|------------|
| Х | Alexandre José de Oliveira Pires | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Thales Pereira Pires | Filho |
| | | | | |
| Х | Raimundo Nonato Costa Ferreira | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Rafael de Oliveira Ferreira | Filho |
| | | | | |
| | | | | |